

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 63/2018  
(PA Nº 3454/2018)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, portador do RG nº 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.882.928-67 (doc. 142), ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2018, de acordo com o constante no Despacho DG nº 3249/2020, postado no doc. 146 do PA nº 3454/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 63/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de seguro total para 43 (quarenta e três) veículos pertencentes à frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (doc. 201).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** O valor total do presente Aditivo para a cobertura dos 43 (quarenta e três) veículos pertencentes à frota deste TRT/16ª Região é de **R\$ 34.645,83** (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), constante na proposta da CONTRATADA (doc. 199).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta do Programa 168170, fontes 0100000000, 0150000000, 0127000000, Elemento de Despesa 339039, subitem 69 - Seguro em geral.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, dezembro de 2021.

**JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326**  
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.12.14 11:49:25 -03'00'

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**  
Desembargador-Presidente TRT 16ª Região

**MARCELO POZZI PESTANA**  
GERENTE DE CONTAS/ SEGUROS SURA S/A

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
Documento de identificação

Nome:  
Documento de identificação

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4FDB-C81F-E715-D0BE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4FDB-C81F-E715-D0BE**



### Hash do Documento

B97A91976B060BEE9ED7E565B93D50177460BE6C661336D6BC22E432B6FDF220

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 27/12/2021 15:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

